
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº:157/2026. PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº
091/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Cerro Azul, instituído pela Lei Municipal nº 091/2017, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do término de sua vigência original.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 29 de maio de 2026.

EDSON CORDEIRO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:983A8103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2026. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>